



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 654/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o que consta no Processo SEI/FURG nº 23116.004052/2026-09 e o Parecer nº 00088/2026/APOIO/PFFURG/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento cautelar do estudante BRENO HENRIQUE ROSA DIAS, matrícula nº 160101, das atividades universitárias presenciais no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º O afastamento cautelar vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou até ulterior deliberação da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de fevereiro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 18/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574203** e o código CRC **F481BD2D**.